EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria da Vereadora Camila Araújo que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os candidatos em concursos para ingresso no serviço público no âmbito do Município de Natal e dá outras providências".

Art. 1º Modifica o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º Fica instituída a obrigação da realização toxicológico para a detecção da presença de substâncias psicotrópicas, proibidas e/ou drogas ilícitas, aos candidatos aprovados em concurso para ingresso no serviço público municipal, o qual será requisito no exame de saúde do candidato para os cargos e funções públicas em que se mostrem necessárias tais informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 08 de agosto de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT